DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Segunda-feira, 25 de abril de 2022 **Ano V | Edição nº 285** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos
CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Outros atos

TERMO DE CONVOCAÇÃO

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no §7º do artigo 100 da Lei Complementar 006/2006;

CONSIDERANDO que o servidor ALEXANDRE FURQUIM ALMEIDA, afastado para tratar de assuntos pessoais pelo período de 02 (DOIS) ANOS através de requerimento deferido pela portaria 102/2020;

CONSIDERANDO que o prazo de afastamento previsto expirou em 04 DE ABRIL DE 2022;

CONSIDERANDO que até o presente momento o servidor afastado não se apresentou para reassumir suas funções,

CONVOCA o servidor ALEXANDRE FURQUIM ALMEIDA, afastado para tratar de assuntos pessoais, para reassumir suas funções, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

BALBINOS, 20 DE ABRIL DE 2022.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS

.....